



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 6.993, DE 2013

Confere ao Município de Almirante Tamandaré do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Terra do Gaitaço”.

**Autor:** Deputado GIOVANI CHERINI  
**Relator:** Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

#### I- RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Cultura apreciar, nos termos regimentais (art. 32, XXI, a, b, c, d, e, f e g), entre outras, matéria referente ao “desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, bem como acordos culturais com outros países”.

Nos termos regimentais (art. 17, inciso II, alínea a) o Presidente da Câmara dos Deputados fez a distribuição desta proposição à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para, no âmbito de suas respectivas competências, apreciar a matéria sujeita à apreciação conclusiva.

Cumpre-me, por designação da Presidência da Comissão de Cultura, a elaboração de parecer sobre o mérito da proposta em exame.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

Esta proposição tem como objetivo conferir a Cidade de Almirante Tamandaré do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Terra do Gaitaço”.

Esta homenagem se deve, conforme prescreve o autor da proposição, pelo fato de no ano de 2002 ter ocorrido o “Maior Gaitaço do Brasil”. Neste ano ocorreu o primeiro aniversário político administrativo do município, no qual participaram sessenta gaiteiros no encontro.

A edição do evento em 2006 bateu o recorde mundial de acordeonistas reunidos em uma execução musical, totalizando 784 instrumentistas. Até então, a façanha pertencia à Holanda. Em 2010 o evento teve o mesmo sucesso das edições anteriores. No entanto, em 2012 o recorde foi batido com a presença de 1004 gaiteiros.

Em 2011 a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Estadual nº 13.800/2011, intitulou o município Almirante Tamandaré do Sul-RS de “Terra do Gaitaço”. Da mesma forma, por meio da Lei Nº 13.800/2011 instituiu a Gaita (Arcodeom) como instrumento musical simbólico do Estado do Rio Grande do Sul.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, o autor da proposição, acertadamente, quer consolidar essas homenagens por meio de lei federal. Isso poderá contribuir com o fomento do turismo local, principalmente nas datas comemorativas do evento, que contribui com a cultura do Estado do Rio Grande do Sul e do país.

Diante do exposto e, sobretudo, ressaltando a aprovação de leis de iniciativa parlamentar, voto pela aprovação, do Projeto de Lei nº 6.993, de 2013, do Sr. Deputado Giovani Cherini.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**  
Relator